

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 28 DE MARÇO DE 2018

NÚMERO 7.252

MESA

Aldo Schneider
PRESIDENTE

Silvio Dreveck
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Moacir Sopelsa
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Dóia Guglielmi
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Ada Faraco de Luca
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ada Faraco de Luca
Gelson Merisio
Valmir Comin
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
João Amin
Marcos Vieira
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Dalmo Claro
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Mauro de Nadal
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 020ª Sessão Ordinária realizada em 27/03/2018..... 2</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente..... 4 Extrato..... 5 Ofícios..... 5 Portarias..... 5 Projetos de Lei..... 9 Projeto de Lei Complementar10</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 020ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodí Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cocalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputado Kennedy Nunes
DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Comenta e repudia a entrega do título de cidadão catarinense ao ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Informa que o ato que confere o título a ele repercutiu em perplexidade e indignação nas redes sociais.

Esclarece que o ex-presidente foi condenado em segunda instância por corrupção e lavagem de dinheiro, o que por si só deveria ser motivação à revogação da homenagem.

Pede escusa a Bancada do PT e, comunica que protocolou o Projeto de Lei n. 077/2018, revogando a concessão do título e, ao mesmo tempo, solicita apoio aos demais parlamentares pela aprovação. *[Taquígrafa: Cida]*

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Comunica com alegria sua filiação ao Partido Social Democrático, e enaltece o apoio recebido do governador Raimundo Colombo, do presidente estadual do partido, deputado Gelson Merisio, bem como lideranças do município de Canoinhas. Cita, com entusiasmo, o novo momento que vive na política e conclama os amigos o compartilhar a nova caminhada.

Comunga da proposição do deputado Maurício Eskudlark referente à concessão de título de cidadão catarinense ao ex-presidente Lula, pois já se passaram dez anos e, no momento atual, a honraria cedida não cabe a uma pessoa que responde processo criminal na Justiça. Lembra que o mesmo título concedido ao ex-ministro Geddel Vieira foi revogado pelos parlamentares da Casa Legislativa, devido sua prisão.

Cita a questão do fechamento da unidade de saúde em Canoinhas, solicitando a reintegração dos 18 funcionários às suas funções e pede ao secretário da Saúde que reveja tal decisão em prol dos municípios. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Saúda os servidores do Legislativo, manifestando apoio à categoria.

Tece comentários a respeito da caravana de Lula em Santa Catarina, destacando que sua passagem ao estado distribuiu amor,

esperança e harmonia aos catarinenses. Na mesma linha de raciocínio, reforça que o ex-presidente é considerado professor da paz, mestre da harmonia, campeão no combate à desigualdade, promotor da justiça social, além de destacar a importância do estado, fatos que contribuíram a outorga do título Cidadão Catarinense em gratidão ao reconhecimento proporcionando ao estado, entretanto é perseguido pela justiça, além de presenciar algumas manifestações locais, tentando impedir a caravana da paz com agressões intoleráveis.

Por fim, questiona a origem de tanta agressividade entre os seres humanos e, ao mesmo tempo, defende a ideia de que é preciso haver respeito às divergências entre pessoas e ideologias. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Cumprimenta, como líder da bancada do PSD, o deputado Antônio Aguiar pela filiação ao seu partido, bem como o ex-deputado Julio Garcia, que está concorrendo a uma vaga neste Parlamento.

Saúda os vereadores de Brunópolis, que vieram a capital em busca de soluções para o problema do alho, pois o planalto catarinense é um grande produtor e tem enfrentado diversos entraves nesta cultura.

Lamenta o momento de tristeza que vive o país, com a perda dos valores básicos, de fraternidade e respeito pela vida humana. Comenta que todos os dias estão morrendo policiais,

políticos, crianças, mães e pais de família, e agora este casal de policiais catarinenses que estavam a passeio na cidade de Natal e foram vítimas de latrocínio, com a morte da policial e deixando o outro ferido.

Registra, ainda, que na cidade de Rio do Sul foi inaugurado o Centro de Oncologia, no Hospital Regional Alto Vale, constatando que o funcionamento deste novo Centro Oncológico vai diminuir o trânsito das pessoas que precisam do tratamento e se dirigem a outros centros de atendimento. Agradece ao governador Raimundo Colombo e ao vice-governador Eduardo Pinho Moreira, que se sensibilizaram com esta justa demanda da região do alto vale.

Demonstra preocupação com os problemas econômicos, desemprego, incertezas da atualidade, e por tratar-se de um ano eleitoral onde os extremos se hostilizam. Acredita que o Brasil precisa debater seus grandes problemas, como a carga tributária que espanta investidores e compromete a competitividade brasileira perante às demais nações, o aumento das importações, concluindo que, apesar dos tributos, os serviços entregues à população são de péssima qualidade. Também fala que apenas tutelar o cidadão não resolverá os problemas da violência e criminalidade, entendendo que são necessárias políticas de inclusão, educação e oportunidade para todos. Refere-se ainda à briga política e ao embate jurídico, ao casuísmo do Judiciário, e afirma que a lei deve ser para todos, ressaltando que o cenário tem confundido o povo, trazendo este clima de indignação.

Finalmente, consulta o deputado Maurício Eskudlark, manifestando desejo de subscrever o seu requerimento para anular o Título de Cidadão Catarinense que foi concedido ao ex-presidente Lula. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Cumprimenta todos os servidores da Alesc, que estão presentes no Plenário reivindicando os seus direitos.

Fala que a sua bancada sempre defendeu o concurso público, e o fortalecimento do estado brasileiro, e um serviço de qualidade em todos os níveis. Critica o Poder Judiciário pelo fato de atualmente ter mais funcionários terceirizados do que efetivos.

Comenta que o Brasil se tornou o campeão em concentração de renda, que não cumpriu a sua função e o seu papel, que é o de cobrar impostos das grandes fortunas e construir acesso a serviços prioritários para os menos favorecidos.

Registra que o Brasil foi o último país da América Latina a implantar uma universidade federal, e que alguns governantes nunca deram oportunidade para os pobres, o único governo que olhou e revolucionou a educação do ensino superior, e levou os jovens às universidades foi o do ex-presidente Lula. Apresenta um vídeo para ilustrar seu pronunciamento.

Finaliza afirmando que algumas pessoas não querem trabalhadores preparados, filho de agricultor e de doméstica na faculdade, e que somente uma educação de qualidade traz possibilidade de inclusão e melhoria de vida para os menos privilegiados. Cita que a sua luta de 30 anos na militância no PT, sempre foi a favor dos injustiçados, e não admite injustiça ou condenação de um ser humano sem provas. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Demonstra indignação em relação aos discursos de deputados petistas, no Plenário, em defesa da era Lula. Argumenta que todo o trabalho feito pela Polícia Federal e os peritos são suficientes à condenação de Lula.

Por fim, critica obras financiadas pelo BNDES, no governo Lula, que destinou dinheiro para obras no exterior: Argentina, Venezuela e outros países, deixando obras paralisadas no país.

Deputada Ana Paula Lima (Aparteante) - Solicita ao deputado que faça uma retrospectiva de como era e como está hoje o estado de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Cida]*

Partido: PSB

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO (Orador) - Reporta-se a um projeto importante para a cidade de Navegantes, que trata do tema de trafegabilidade na região do aeroporto, o qual é o segundo maior em movimentação de passageiros no estado, e que irá coincidir com a duplicação da BR-470. Ressalta que o plano está em conformidade com o programa do governo Eduardo Pinho Moreira, que dará atenção especial a obras estruturantes no estado, pois o referido projeto objetiva alavancar ainda mais o desenvolvimento da região.

Menciona reunião com o secretário da Segurança Pública para discutir a segurança nos pequenos municípios, precisamente de Pouso Redondo que devido aos crimes cometidos por 28 pessoas totalizam 800 crimes na cidade. Destaca que dentre tantos problemas, tem a questão judicial em Rio do Sul que não recebe detento de outra cidade que não seja do referido município. Por isso, solicita que o Poder Judiciário tome medidas urgentes antes que o caos se instale nos mencionados municípios.

Parabeniza a empresa aérea Azul por dispor de voo comercial para a cidade Caçador, o que beneficiará o desenvolvimento da região. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Sauda o dr. Julian Vegini, de Rio Negrinho, que sugeriu um pleito, formalizado na indicação de sua autoria, ao diretor-presidente do Deinfra, referindo-se à SC que interliga a região de Joinville ao planalto norte, que necessita de *guard rail* para evitar inúmeros acidentes ocorridos naquele local.

Referencia, de forma carinhosa, a comunidade luterana de Brusque pelo falecimento, no dia 20 de março, do pastor Lindolfo Weingärtner, morador daquele município desde 1945, deixando um legado exemplar ao povo brusquense.

Menciona a entidade Rotary Club, solicitando apoio à Lei n. 3.968/1997, em tramitação na Câmara dos Deputados, que visa isentar taxas de direitos autorais às apresentações musicais em instituições filantrópicas.

Manifesta preocupação com a situação financeira do Hospital de Caridade de Jaguaruna, cidade do sul do estado, que desde 2010 não consegue assumir suas contas. Acredita que o secretário da Saúde, Acélio Casagrande, determinado pelo governador Eduardo Pinho Moreira, vá resolver a questão da saúde catarinense.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Ordem do Dia

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0018/2018, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública a Fundação Educandário Barsanulfo, de Mafra.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0024/2018, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que declara de utilidade pública o Instituto dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina Armando Bauer Liberato (Idetran), em Florianópolis.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0037/2018, de autoria do deputado Silvio Dreveck, que declara de utilidade pública o Coral São Luiz de Iomerê/SC, de Iomerê.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n.0233/2017, de autoria do deputado Dóia Guglielmi, que declara de utilidade pública o Madureira Esporte Clube, do município de Urubici.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0463/2017, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no município de Jacinto Machado. (desenvolvimento atividades educacionais e esportivas)

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0536/2017, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no município de Criciúma para programas de qualificação profissional.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Valmir Comin.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0376/2017, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera, que concede Título de Cidadão Catarinense a Eurides Luiz Mescolotto, "in memoriam".

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A Presidência, sr. deputado Kennedy Nunes, a pedido do autor retira a matéria de pauta.

Pedido de Informação n. 0037/2018, de autoria do deputado João Amin, a pedido do autor solicitando ao secretário da Educação informações referentes aos problemas encontrados na área da alimentação da Escola Básica Deputado Valério Gomes, no município de Tijucas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0038/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao

secretário da Educação informações referentes a perda de prazo para obtenção de recursos para a reforma da Colégio Antônio Colonetti.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0039/2018, de autoria do deputado Mário Marcondes, solicitando ao Governador do Estado informações referentes aos planos de voo das viagens realizadas por parlamentares desta Casa utilizando o helicóptero do poder Executivo do Estado nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, e valores gastos por viagem.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0057/2018, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, cumprimentando a diretoria da Cooperjuri pela passagem dos 50 anos de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0058/2018, de autoria do deputado Ismael dos Santos, cumprimentando o senhor Ori Soares, pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, por relevantes serviços prestados na cidade de São Cristóvão do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0059/2018, de autoria do deputado Natalino Lázare, cumprimentando o senhor Lauro Gomes e a senhora Marlene Simarelli, editores da Revista da Fruta, pela 15ª edição da revista, publicada em março de 2018.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0060/2018, de autoria do deputado Mário Marcondes, solicitando ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense para que tome as providências necessárias à revogação da Resolução Contram nº 563/15. (Dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de

veículos e implementos rodoviários do tipo carroceria basculante)

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0061/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti, cumprimentando a diretora da Escola de Educação Básica Lourdes Lago, no município de Chapecó, pela conquista do Título Mundial de Futsal Feminino, no Campeonato Mundial realizado em Israel, em março de 2018.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0215/2018, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, que solicita ao diretor regional da empresa TIM, a ligação da torre de celular na comunidade de Krauel Central, no município de Witmarsum.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0200/2018, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0201/2018 e 0207/2018, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0202/2018, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0203/2018, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0204/2018, de autoria da deputada Luciane Caminatti; 0205/2018 e 0216/2018, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0206/2018, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0208/2018 e 0217/2018, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0209/2018, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; 0210/2018, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0211/2018, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera; 0212/2018, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0213/2018, de autoria do deputado Dirceu Dresch; e 0214/2018, de autoria do deputado Serafim Venzon.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0128/2018, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0129/2018, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0130/2018, 0131/2018 e 0132/2018, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0133/2018, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0134/2018, de autoria do deputado Mário Marcondes;

0135/2018 e 0136/2018, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0137/2018, de autoria do deputado Serafim Venzon; 0138/2018, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0139/2018 e 0140/2018, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Coordenadora Carla]

Neste momento, a Presidência suspende a sessão, por até dez minutos, para fazer uso da tribuna o sr. Marcelo Werner, vereador do município de Itajaí, juntamente com o sr. José Henrique Pereira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Santa Catarina, para discorrer sobre a demora excessiva do ministério da Pesca e Aquicultura na expedição das carteiras de pescador profissional em Santa Catarina e as consequências que isso está trazendo para o município de Itajaí.

Explicação Pessoal

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Explicação Pessoal.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Cumprimenta os estudantes que acompanham a sessão, bem como os servidores da Casa que manifestam-se no Plenário pela segurança jurídica na carreira, empenhando o seu apoio à reivindicação. Também ressalta a importância de um serviço público de qualidade, com concurso público para todos.

Demonstra tristeza com os acontecimentos e a participação de figuras públicas que incitam o ódio e a divisão. Argumenta que todos podem declarar seus pontos de vista, sem perder o respeito e sem violência, mas infelizmente isso não está acontecendo. Relata que acompanhou a Caravana de Lula no estado, verificando atitudes criminosas partindo de pessoas insanas contra o ex-presidente. Comenta que os eventos da caravana, nos espaços públicos, foram previamente autorizados, acrescentando que a Constituição assegura a todos o direito de expressão e de ir e vir, entretanto a intenção de alguns era de impedir que as falas acontecessem.

Apresenta fotos que comprovam a grande adesão do povo aos comícios, bem como as demonstrações de apoio a Lula, imagens que não foram veiculadas pela imprensa. Declara-se muito feliz em fazer parte deste time, que luta por aquilo que acredita, concluindo que a uma será a resposta àqueles que disseminam a intolerância. [Taquigrafa: Sara]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em comemoração ao Centenário da Chegada do 62º Batalhão de Infantaria na Cidade de Joinville.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Jean Kuhlmann, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Mauro de Nadal, Marcos Vieira, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Havendo quorum regimental, o presidente abriu os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 03ª Reunião Ordinária, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente abriu a palavra aos membros, obedecendo à ordem de chegada, para início da discussão de matérias. O Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Kuhlmann deliberou acerca das seguintes matérias: PLC./0004.0/2018, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que transforma cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário estadual. Exarou parecer favorável que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0056.6/2018, de autoria do Deputado Silvio Dreveck,

que concede Título de Cidadão Catarinense ao Doutor Alexandre Luiz Ramos. Exarou parecer favorável que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcos Vieira; PL./0052.2/2018, de autoria do Deputado Gelson Merisio, que torna obrigatório o atendimento preferencial às pessoas com Transtorno Espectro Autista nos estabelecimentos públicos e privados do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Darci de Matos, Mauro de Nadal e Ricardo Guidi. O Excelentíssimo Senhor Deputado João Amin deliberou acerca das seguintes matérias: PL./0540.2/2017, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que cria subtítulo nos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina denominado "LGBTfobia". Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0508.2/2017, de autoria do Deputado Roberto Salum, que dispõe sobre a gratuidade de estacionamento, em hospitais, clínicas e centros de saúde. Exarou parecer pelo apensamento ao PL./0048.6/2011 para tramitação conjunta, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0499.7/2017, de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que institui o Dia Estadual do Policial da Reserva no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável com Emenda Modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Excelentíssimo Senhor Deputado Darci de Matos deliberou acerca das seguintes matérias:

PL./0152.5/2017, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que dispõe sobre a proibição de apreensão, recolhimento ou retenção do veículo pela identificação do não pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Valdir Cobalchini; PL./0023.8/2017, de autoria da Deputada Ana Paula de Lima, que dispõe no âmbito do Estado de Santa Catarina sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, e adota outras providências. Devolveu voto vista manifestando parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, sendo assim a matéria foi devolvida ao relator Deputado Dirceu Dresch; PL./0293.6/2016, de autoria da Deputada Ana Paula de Lima, que veda o funcionamento de curso técnico de nível médio ou curso técnico específico para a formação de técnicos de enfermagem na modalidade Ensino a Distância (EAD), no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Mauro de Nadal. O Excelentíssimo Senhor Deputado Ricardo Guidi deliberou acerca da seguinte matéria: PL./0038.4/2018, de autoria do Deputado Darci de Matos, que altera o art. 34-A da Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para o fim de excluir a terminologia cavalos. Exarou parecer favorável com Emenda Modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro de Nadal deliberou acerca das seguintes matérias: PL./0172.9/2017, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que institui os Jogos Universitários de Santa Catarina (JUSC), e adota outras providências. Exarou parecer favorável que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0042.0/2018, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que estabelece mecanismos prudenciais de controle do efeito sobre a receita tributária decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia com o objetivo de alcançar o equilíbrio financeiro das contas públicas - "Transparência na renúncia fiscal". Requereu diligência à Secretaria de Estado da Fazenda, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Excelentíssimo Senhor Deputado Valdir Cobalchini deliberou acerca das seguintes matérias: PLC/0042.6/2017, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que altera a Lei Complementar nº 422, de 25 de agosto de 2008 (Programa de Habitação Popular). Requereu diligência à Secretaria de Estado de Administração, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0218.6/2017, de autoria do Deputado Dóia Guglielmi, que dispõe sobre a extinção das Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs) e adota outras providências. Exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch, Jean Kuhlmann, João Amin, Marcos Vieira, Ricardo Guidi e Rodrigo Minotto; PL./0282.3/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a medição individualizada de consumo de água no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch e Marcos Vieira; PL./0502.7/2017, de autoria do Deputado Roberto Salum, que dispõe sobre as normas para realização de Festa Rave ou similares com música eletrônica no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Requereu diligência à Secretaria de Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0437.4/2017, de autoria do Deputado Natalino Lázare, que dispõe sobre a implantação de hortas e sistemas de compostagem comunitários nos espaços urbanos, no âmbito do Programa Horta Familiar, no Estado de Santa Catarina. Requereu diligência à Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina (FAESC) e à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Lyvia Mendes Corrêa, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 20 de março de 2018.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EXTRATO

EXTRATO Nº 039/2018

REFERENTE: Contrato CL nº 007/2018-00, celebrado em 22/03/2018.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: San Pietro Vacinas Ltda.

OBJETO: Aquisição Vacina Influenza quadrivalente (fragmentada, inativada) na apresentação monodose, em seringa preenchida, montada, uso individual, contendo 0,5 mL (dosagem) de suspensão injetável para uso intramuscular ou subcutâneo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,00

VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações, que regulamenta o art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Ato da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; e Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº

001 de 06/02/2018. Edital de Pregão Presencial nº 07 de 19/03/2018.

Florianópolis/SC, 28 de março de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Carlos Antônio Blofeld- Diretor de Recursos Humanos

Ana Paula Machado- Sócia

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0022.3/2018

Ofício 021/2018 Rio do Sul, 23 de março de 2018.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), de Rio do Sul, referente ao exercício de 2017.

Humberto Pessatti
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/18

OFÍCIO Nº 0023.4/2018

Joinville, 26 de fevereiro de 2018
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural União Comunitária, de Joinville, referente ao exercício de 2017.

José Gutstein
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/18

OFÍCIO Nº 0024.5/2018

Ofício 07/2018 - IATEL Florianópolis, 22 de Março de 2018.
Solicita a alteração da Lei que declarou de utilidade pública o Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, de Florianópolis.

Fernando Antônio Moraes Silveira
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/18

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

Ofício nº 049/2018 - GAB 206

Florianópolis, 26 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Dep. Aldo Schneider

DD. Presidente da Assembleia Legislativa

Nesta

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, comunico que o parlamentar que este subscreve desligou-se do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, vindo a filiar-se ao Partido Social Democrático - PSD, na data de 22/03/2018.

Diante da alteração de Partido em coamento, requer sejam tomadas as providências necessárias nessa Casa Legislativa, bem como a devida comunicação à Diretoria Legislativa.

Certo do vosso acolhimento, antecipo agradecimentos.

Cordialmente

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/18

PORTARIAS

PORTARIA Nº 495, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ANTONINHO JOÃO MUNARINI, matrícula nº 8326, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 496, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 8353, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 497, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor EDUARDO WAGNER KNABBEN, matrícula nº 8352, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 498, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor FABIANO FREITAS, matrícula nº 5731, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 499, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor GUILHERME MONDARDO JUNIOR, matrícula nº 4835, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 500, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor IVAN CARLOS PIMENTEL DAS NEVES, matrícula nº 4543, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 501, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora JAQUELINE DA LUZ MELO, matrícula nº 8231, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 502, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor LEONARDO GARCIA HEINZEN, matrícula nº 7249, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 503, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora MARCIA JURACI GARCEZ, matrícula nº 8102, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 504, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora THAIS RODRIGUES, matrícula nº 7789, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 505, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora VIRGÍNIA FERNANDES GUIMARÃES DA LUZ, matrícula nº 8704, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Moacir Sopelsa).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 506, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar, **LUIZ CARLOS SILVA**, matrícula nº 184.951-4-01, servidor da Secretaria de Estado da Fazenda colocado à disposição na Assembleia Legislativa pela Ato nº 506, de 07 de março de 2018, sob a égide do Termo de Convênio nº 1546/2015, a contar de 21 de março de 2018.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 507, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 393, de 8 de março de 2018.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 508, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora MARIA TEREZINHA VIEIRA BIAVA, matrícula nº 8734, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Liderança do PR).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 509, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor LUCIANO PORTO, matrícula nº 4059, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 510, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR KATIA REGINA CERNUCKY para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon - Brusque).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 511, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora JOANA VALIATTI MANFROI, matrícula nº 8060, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Liderança do PSD).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 512, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor FERNANDO SERRATINE GRUBBA, matrícula nº 7830, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 513, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO COLEGIADO DE BANCADA da servidora MAIRA CAROLINA ABREU BERTEMES, matrícula nº 6758, de PL/GAS-69 para o PL/GAS-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (DL - Colegiado de Bancadas)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 514, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR NIKOLAS SALVADOR BOTTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Adilor Guglielmi - Florianópolis).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 515, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR CLARICE D'ACAMPORA OURIQUES, matrícula nº 7809, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Adilor Guglielmi).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 516, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MANOEL ANTONIO ROQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Padre Pedro Baldissera - Rio Negrinho).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 517, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 7937, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 518, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ARILDO PASCOALINO CARDOSO, matrícula nº 7936, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 519, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor GABRIEL BAGGIO, matrícula nº 7900, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 520, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora IRANI TEREZINHA RODOLFI PEREIRA, matrícula nº 2616, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-89, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 521, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor JOSE MARCELO DE SOUZA, matrícula nº 7901, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-92, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 522, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor LUIZ CARLOS SALES, matrícula nº 8178, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 523, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ROGER LOPES DE CAMARGO, matrícula nº 7784, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 524, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora SANDRA VICTORIA DE AGUIAR, matrícula nº 6804, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 525, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor SIDINEI DA SILVA, matrícula nº 5064, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 526, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora SUELEN FERNANDES FEUSER, matrícula nº 8104, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 527, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor MURILO SOUZA ROSA, matrícula nº 7880, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 528, de 28 de março de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR INGRID ARRUDA DA ROSA, matrícula nº 6384, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gabriel Ribeiro - São Joaquim).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0078.1/2018

Dispõe sobre a destinação de veículos apreendidos, removidos ou depositados, em pátios de retenção públicos, com identificação, sem qualquer interesse de seus proprietários, em condições de uso, aos Delegados de Polícia, em caráter transitório.

Artigo 1º - Os veículos automotores que forem apreendidos, removidos ou depositados em pátios de retenção públicos, com identificação, em condições de uso, desde que não reclamados dentro do prazo de trinta dias, contados da data do recolhimento, poderão ser requisitados pelos delegados de polícia em caráter transitório para fins de investigação policial.

Parágrafo único - Para os fins a que se destina essa lei, considera-se:

I - veículo apreendido, aquele retido por Autoridade Pública Estadual, seja Administrativa ou Judiciária;

II - veículo removido, o que foi encaminhado ao depósito nos termos da lei, por decorrência de ordem judicial;

III - veículo depositado, como sendo o veículo apreendido ou removido em posse ou detenção de pátios.

Artigo 2º - O delegado de polícia poderá requisitar o veículo após trinta dias, contados da data de seu recolhimento, por requerimento descrevendo a necessidade do uso, mediante

deferimento da autoridade competente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser o prazo prorrogado por igual período.

Parágrafo único - O uso dos veículos que apresentarem restrições judiciais deverá ser autorizado pela autoridade competente.

Artigo 3º - Os veículos reclamados após o prazo de trinta dias deverão ser novamente recolhidos aos pátios de origem para a restituição legal aos seus proprietários.

Artigo 4º - O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) deverá promover o cadastramento e o emplacamento dos veículos requisitados de que trata esta lei.

Artigo 5º - A regulamentação para a conversão do veículo e seus custos de manutenção ficará a cargo do Delegado Geral de Polícia do Estado de Santa Catarina.

Artigo 6º - Esta lei não se aplica aos veículos retidos, removidos ou apreendidos em casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/18

JUSTIFICATIVA

A expansão da criminalidade e a sua organização ocorre de maneira muito mais veloz que o aparato policial consegue acompanhar.

A necessidade de mais recursos humanos e equipamentos é uma necessidade constante das Autoridades Policiais em todo o Brasil.

O número de ocorrências se multiplica, enquanto os recursos públicos se tornam mais escassos. Por essa razão, pensando em como equacionar o problema de ausência de recursos, e a escassez do aparato policial sem comprometer a integridade da segurança pública, entendo que a proposição em questão é medida que se impõe.

Deste modo, solicito aos meus pares a cooperação para a aprovação da presente medida.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0079.2/2018

Institui o programa "Maria da Penha vai à Escola" visando sensibilizar a comunidade escolar sobre a Lei Maria da Penha.

Artigo 1º - Fica instituído o "Programa Maria da Penha vai à Escola", que consiste em ações educativas voltadas à comunidade escolar, contemplando prioritariamente alunos do Ensino Médio das Unidades da Rede Pública Estadual.

Artigo 2º - A Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina ficará responsável pela realização das atividades previstas no Art. 1º desta Lei, de forma articulada com outros órgãos da Administração Pública Estadual e Programas de Políticas para Mulheres, podendo firmar parceria e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas e movimentos sociais, ligados às temáticas da Educação e dos Direitos Humanos.

Artigo 3º - O Programa tem como objetivo sensibilizar a comunidade escolar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como propósito:

I - Divulgar a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II - Impulsionar reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;

III - Contribuir para conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos Direitos Humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, práticas de violência;

IV - Esclarecer sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra.

Art. 4º - Na última semana do mês de novembro de cada ano serão intensificadas as atividades educativas como: palestras, debates, seminários, workshops, vídeos, e outras formas de recursos, em concordância com o que preceitua a Lei federal nº 13.421/2017.

Art. 5º - A fiscalização da presente Lei fica a cargo da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias, da data de sua publicação.

Art. 7º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/18

JUSTIFICATIVA

A questão da violência conjugal no Brasil ganhou reconhecimento público e entrou na agenda das políticas públicas do país. No entanto, a multiplicidade de medidas adotadas nesse curto espaço de tempo revela dificuldades e limites impostos por esse tipo específico de violência. Através desse projeto de lei, oportunizamos o estudo da Lei Maria da Penha analisando os sujeitos passivos e ativos, os pontos polêmicos e as divergências doutrinárias.

O Brasil, num ranking de 84 países, é o sétimo maior em números de feminicídios, contabilizando 4,8 homicídios a cada 100 mil mulheres, sendo que mais da metade foram cometidos por familiares.

Do total de atendimentos realizados pelo Ligue 180 - a Central de Atendimento à Mulher no 1º semestre de 2016, 12,23% (67.962) corresponderam a relatos de violência. Entre esses relatos, 51,06% corresponderam à violência física; 31,10%, violência psicológica; 6,51%, violência moral; 4,86%, cárcere privado; 4,30%, violência sexual; 1,93%, violência patrimonial; e 0,24%, tráfico de pessoas.

Pesquisa realizada pelo Data Popular e Instituto Patrícia Galvão revelou que 98% dos brasileiros conhecem, mesmo de ouvir falar, a Lei Maria da Penha e 86% acham que as mulheres passaram a denunciar mais os casos de violência doméstica após a Lei. Para 70% dos entrevistados, a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos.

No ano passado, Santa Catarina registrou 49.359 casos de violência contra as mulheres. Florianópolis, Joinville e Blumenau lideram o ranking de casos.

Ao considerarmos a totalização do número de boletins de ocorrência registrados por mulheres, considerando os registros da polícia civil e militar divulgados pela SSP/SC em 2014, com ou sem relação à violência doméstica, podemos concluir que:

a) As mulheres registraram em 2014, noventa mil, trezentos e vinte e uma ocorrências (90.321). Destas 90.321 ocorrências, apenas 43.809 (48,50%) foram vinculadas a Lei Maria da Penha. De 82.410 boletins de ocorrência registrados na polícia civil, estão registrados 11.303 inquéritos instaurados e 18.960 inquéritos remetidos. De 39.286 registros de violência doméstica contra meninas, jovens, mulheres, foram instaurados 9.066 inquéritos e 15.876 inquéritos foram remetidos ao ministério público para denúncia. Dos 333 homicídios e 07 boletins de ocorrência de lesão seguida de morte registrados (totalizando 340 mortes), 173 mulheres e meninas foram assassinadas por pessoas de seu convívio familiar e ou com relação de afeto.

Segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, dos 53 homicídios de mulheres ocorridos em violência doméstica no ano passado, 51 foram passionais.

O presente projeto objetiva sensibilizar a comunidade escolar sobre questões relativas ao feminicídio, machismo, racismo e violência contra a mulher, além de divulgar a Lei Maria da Penha na perspectiva do combate às mais diferentes formas de violência contra a mulher.

RODRIGO MINOTTO
Deputado Estadual - PDT

PROJETO DE LEI Nº 0080.6/2018

Institui o Programa Dinheiro na Escola na Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa Dinheiro na Escola, que consiste na transferência, pelo Poder Executivo Estadual, de recursos financeiros, já consignados em orçamento, às escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata o artigo 1º desta Lei deverão ser repassados e depositados mensalmente, até o quinto dia útil do mês a que se refere, em conta bancária específica para sua utilização, a ser aberta pela Secretaria de Estado da Educação, cuja movimentação e respectiva prestação de contas será de responsabilidade do diretor da unidade de ensino destinatária.

Art. 3º Os recursos financeiros previstos nesta Lei serão destinados de acordo com o Plano de Aplicação para o Custeio de Despesas de Conservação e Manutenção, a ser criado pela Secretaria de Estado da Educação, observadas as características e porte das unidades de ensino beneficiadas, inclusive com base no número de alunos efetivamente matriculados.

§ 1º Os recursos financeiros previstos neste artigo, objetivando a execução de serviços de conservação, de manutenção geral ou de pequenos reparos nos prédios e instalações das escolas, serão destinados especificamente para:

- I - aquisição de materiais para manutenção;
- II - contratação de serviços de manutenção e conservação.

§ 2º As despesas devem:

I - ser especificada de forma a garantir o entendimento do bem adquirido ou do serviço contratado;

II - possuir a definição das unidades e dos quantitativos.

§ 3º São vedadas as despesas com obras e serviços de engenharia de construção, de reforma ou de ampliação do prédio escolar.

§ 4º Toda despesa deve ser precedida de pesquisa de preços, em quantidade mínima de 03 (três) propostas, observados os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93.

§ 5º É dispensável a pesquisa de preços nos casos emergenciais, devidamente justificados e comprovados, que possam acarretar prejuízos para o erário ou para o funcionamento regular da unidade de ensino, observado o disposto no *caput* deste artigo e na Lei 8.666/93.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, baixará decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado VALDIR COBALCHINI

Lido no Expediente
Sessão de 28/03/18

JUSTIFICATIVA

O Brasil de há muito tempo vem criando mecanismos para desvencilhar-se do cipoal da burocracia, sobretudo a estatal. Todos nós já ouvimos falar do Ministério da Desburocratização, órgão da administração federal que existiu entre 1979 e 1986 com o objetivo de diminuir o impacto da estrutura burocrática na economia e na vida social do Brasil, cujo primeiro titular foi o conhecido Hélio Beltrão.

Atualmente o governo federal vem implementando novas medidas objetivando a diminuição do "custo Brasil", focando a ação na simplificação de processos que ajudem a melhorar o ambiente de negócios e a competitividade das empresas nacionais com base num programa de desburocratização e desenvolvimento.

Desta forma, de bom alvitre o estado de Santa Catarina dar o seu exemplo e a sua contribuição nesse processo de desburocratização nacional, tendo em mira, porquanto de suma relevância para o incremento das ações que oportunizam a diminuição do "custo Brasil", a agilização do processo de operacionalização no setor da educação catarinense, mormente nas escolas integrantes do sistema estadual de ensino, desburocratizando, descentralizando e agilizando o funcionamento desses educandários.

Dessarte, estamos propondo um projeto de lei que objetiva desburocratizar, descentralizar e dar agilidade ao funcionamento de cada escola integrante do sistema estadual de ensino, criando o programa "Dinheiro na Escola", que objetiva dar autonomia para que os nossos educandários solucionem seus problemas diários sem a necessidade de submeter-se ao causticante périplo dos morosos processos administrativos para a liberação de recursos financeiros de pequena monta, isto é, para custear meras despesas com a manutenção de prédios e de instalações.

Em linhas gerais, de acordo com o projeto de lei em comento, os recursos financeiros que darão lastro ao programa Dinheiro na Escola, deverão ser repassados e depositados mensalmente até o quinto dia útil do mês a que se refere, em conta bancária específica para sua utilização, a ser aberta pela Secretaria de Estado da Educação, cuja movimentação e respectiva prestação de contas será de responsabilidade do diretor da unidade de ensino destinatária. Os ditos recursos serão destinados de acordo com o Plano de Aplicação para o Custeio de Despesas de Conservação e Manutenção, a ser criado pelo órgão responsável, observadas as características e porte das unidades de ensino beneficiadas, inclusive com base no número de alunos efetivamente matriculados, e serão dirigidos especificamente para custear despesas com a aquisição de materiais, para a contratação de serviços, bem como para cobrir outras despesas específicas, tudo visando a manutenção e a conservação dos prédios e instalações das escolas estaduais de maneira rápida e eficiente, evitando prejuízos no funcionamento regular das unidades educacionais.

Por outro lado, impende dar relevo que a nossa iniciativa parlamentar, embora trate de recursos financeiros, não gera novas despesas para o Estado, porquanto apenas disciplina a utilização das verbas por lei já destinadas ao setor da educação e consignadas no orçamento estadual, isto é, fontes de recursos orçamentários com rubricas específicas, devidamente aprovadas na forma legal.

Em verdade, nosso projeto de lei visa apenas simplificar e agilizar esses repasses financeiros do Governo Estadual às unidades de ensino pertencentes à rede estadual, evitando que uma escola tenha que aguardar por muito tempo a burocracia estatal liberar certas verbas, amargando ante essa espera prejuízos em detrimento dos alunos e funcionários, por exemplo, para trocar uma telha quebrada, ou para reparar um cano de água ou esgoto danificados pelo uso.

Assim, estreme de dúvidas a relevância desta matéria em face da desburocratização e da descentralização das ações operacionais da rede estadual de ensino, eis que a agilização dos repasses financeiros realizados diretamente às escolas por força de lei, mês a mês, livre dessa morosidade arcaica dos processos de liberação dos recursos da forma como atualmente é feita, em muito contribuirá para o desenvolvimento do setor da educação catarinense, razão pela qual, temos certeza, haveremos de contar com o apoio integral dos nobres parlamentares com assento nesta Casa Legislativa, aprovando sem ressalvas este nosso projeto de lei.

Por essas razões, submetemos à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências a proposição em epígrafe, esperando, ao final, o acolhimento e a aprovação da matéria aqui focada.

Sala das Sessões,

Deputado VALDIR COBALCHINI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0008.4/2018

Altera a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da ALESC, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 9º da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
I - grupo de atividades de nível fundamental, constituído do cargo de Analista Legislativo I - início no nível 1 e final no nível 25;
II - grupo de atividades de nível médio, constituído do cargo de Analista Legislativo II - início no nível 1 e final no nível 25;
III - grupo de atividades de nível superior, constituído do cargo de Analista Legislativo III - início no nível 1 e final no nível 25;
IV - grupo de atividades de assessoria institucional, constituído do cargo de Consultor Legislativo - início no nível 1 e final no nível 25, e dos cargos de Procurador Jurídico e Procurador Legislativo, nível 71.

Parágrafo único. Os servidores efetivos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa de Santa Catarina serão reenquadrados na forma do Anexo XIV.” (NR)

Art. 2º O art. 27 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. Ao servidor efetivo que averbar título de habilitação com conclusão posterior ao seu ingresso no Quadro de Pessoal, de escolaridade acima à exigida para a sua classe de cargo, será atribuída a gratificação estabelecida no Anexo XV.” (NR)

Art. 3º O art. 32 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. Fica estabelecido o mês de maio de cada ano como data-base para negociação salarial da categoria dos servidores do Poder Legislativo.

§ 1º A negociação prevista no *caput* abrangerá o vale-alimentação, instituído pela Resolução nº 1344, de 21 de outubro de 1993.

§ 2º O auxílio-saúde, instituído nos termos da Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, será corrigido de acordo com a variação anual dos preços de planos de saúde divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ou outro índice que venha a substituí-lo.” (NR)

Art. 4º Fica acrescido o art. 35-B à Resolução nº 002, de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 35-B Ficam incorporados aos vencimentos os valores pagos a título de gratificação prevista no art. 5º da Resolução DP nº 002, de 13 de abril 2004, incidentes sobre o vencimento.

Parágrafo único. Os valores a que se refere o *caput*, incidentes sobre outras verbas, serão mantidos a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, que será calculada individualmente e convertida em índice de vencimentos para preservar o valor de acordo com os reajustes da data-base ou de acordo com o cargo ou função de referência.”

Art. 5º Os Anexos I, VI e X da Resolução nº 002, de 2006, passam a vigorar conforme os Anexos I, II e III da presente Lei Complementar.

Art. 6º Ficam acrescidos os Anexos XIV e XV à Resolução nº 002, de 2006, com a redação estabelecida pelos Anexos IV e V, respectivamente, desta Lei Complementar.

Art. 7º Fica estabelecida Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, a ser mantida permanentemente no acervo do servidor, composta pelo resultado de eventuais decessos remuneratórios decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar, convertida em índice de vencimentos para preservar o valor de acordo com os reajustes da data-base.

Art. 8º A implantação da retribuição financeira prevista nesta Lei Complementar será feita por Ato da Mesa, em conformidade com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, preservando-se o equilíbrio entre as receitas e as despesas e observado o limite estabelecido no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, para com a folha de pessoal, na metodologia seguida pela Diretoria Financeira e Controladoria-Geral, observado o Relatório de Gestão Fiscal.

Parágrafo único. O crescimento vegetativo da folha de pessoal e as provisões referentes à despesa com pessoal serão considerados para efeitos da implantação prevista no *caput*.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Aldo Schneider - Presidente
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

Lido no Expediente
Sessão de 28/03/18

ANEXO I

(Altera o Anexo I da Resolução nº 002, de 2006)

“ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPOS DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR E DE ASSESSORIA INSTITUCIONAL				
GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CARGO	CÓDIGO	NÍVEIS	QUANTIDADE	
Analista Legislativo I	PL/ALE I	01 a 25	12	
GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	CÓDIGO	NÍVEIS	QUANTIDADE	
Analista Legislativo II	PL/ALE II	01 a 25	343	
GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	CÓDIGO	NÍVEIS	QUANTIDADE	
Analista Legislativo III	PL/ALE III	01 a 25	276	
GRUPO DE ATIVIDADES DE ASSESSORIA INSTITUCIONAL				
CARGO/CLASSES DE CARGOS	CÓDIGO	NÍVEIS	QUANTIDADE	
Consultor Legislativo	PL/ASI	01 a 25	95	95
PROCURADOR				
CARGO/CLASSES DE CARGOS	CÓDIGO	NÍVEIS	QUANTIDADE	
- Jurídico	PL/ASI	71	10	14
- Legislativo			04	
TOTAL			740	

”(NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo VI da Resolução nº 002, de 2006.)

“ANEXO VI

TABELA DE ÍNDICE DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
ANALISTA LEGISLATIVO I		ANALISTA LEGISLATIVO II		ANALISTA LEGISLATIVO III, CONSULTOR LEGISLATIVO E PROCURADOR	
NÍVEL	ÍNDICE DE VENCIMENTOS	NÍVEL	ÍNDICE DE VENCIMENTOS	NÍVEL	ÍNDICE DE VENCIMENTOS
1	3,780	1	9,082	1	14,561
2	3,909	2	9,393	2	15,061
3	4,044	3	9,715	3	15,577
4	4,182	4	10,048	4	16,111
5	4,326	5	10,393	5	16,664
6	4,474	6	10,749	6	17,235
7	4,639	7	11,118	7	17,826
8	4,786	8	11,499	8	18,437
9	4,950	9	11,893	9	19,069
10	5,120	10	12,302	10	19,723

11	5,295	11	12,724	11	20,400
12	5,477	12	13,160	12	21,010
13	5,665	13	13,612	13	21,823
14	5,859	14	14,079	14	22,572
15	6,060	15	14,561	15	24,144
16	6,268	16	15,061	16	24,972
17	6,483	17	15,577	17	25,823
18	6,705	18	16,111	18	26,715
19	6,935	19	16,664	19	27,631
20	7,173	20	17,235	20	28,579
21	7,675	21	18,441	21	30,580
22	8,212	22	19,732	22	32,720
23	8,787	23	21,114	23	35,011
24	9,402	24	22,592	24	37,461
25	10,061	25	24,173	25	40,084
				71	-

”(NR)

ANEXO III

(Altera o Anexo X da Resolução nº 002, de 2006)

*ANEXO X

TABELA DE ÍNDICE DE VENCIMENTO ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, GRADUAÇÃO E NÍVEL MÉDIO	
Doutorado	6,793
Mestrado	3,658
Especialização	2,787

”(NR)

ANEXO IV

(Acrescenta o Anexo XIV à Resolução nº 002, de 2015)

*ANEXO XIV

TABELA DE CORRELAÇÃO					
ANALISTA LEGISLATIVO I		ANALISTA LEGISLATIVO II		ANALISTA LEGISLATIVO III E CONSULTOR LEGISLATIVO	
Novo nível	Correlação 002/2006	Novo nível	Correlação 002/2006	Novo nível	Correlação 002/2006
1	11	1	26-37	1	51
2	12	2	38	2	52
3	13	3	39	3	53
4	14	4	40	4	54
5	15	5	41	5	55
6	16	6	42	6	56
7	17	7	43	7	57
8	18	8	44	8	58
9	19	9	45	9	59
10	20	10	46	10	60
11	21	11	47	11	61
12	22	12	48	12	62
13	23	13	49	13	63
14	24	14	50	14	64
15	25	15	51	15	65
16	26	16	52	16	66
17	27	17	53	17	67
18	28	18	54	18	68
19	29	19	55	19	69
20	30	20	56	20	70
21		21		21	
22		22		22	
23		23		23	
24		24		24	
25		25		25	

”(NR)

ANEXO V

(Acrescenta o Anexo XV à Resolução nº 002, de 2015)

*ANEXO XV

Nível Superior	2,090
Nível Médio	0,523

”(NR)

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) submete à apreciação deste Parlamento este Projeto de Lei Complementar, a fim de alterar a Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da ALESC, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, bem como dar outras providências correlatas.

O objetivo da presente proposição é dar segurança jurídica aos servidores do Quadro de Pessoal deste Poder e transformar, em vencimento, verbas já recebidas por eles, há décadas, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada.

O texto legislativo proposto também cuida de preservar o aspecto financeiro, garantindo que a sua aplicação respeite sempre os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A forma de lei complementar foi escolhida em virtude da decisão do Ministro Alexandre de Moraes nos autos da ADI 5441, em trâmite na Suprema Corte, que elegeu essa a via necessária para a espécie em tela.

Ante ao explanado, a Mesa solicita aos valorosos Pares a sua aprovação.

_____ * * * _____